



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 094/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 32.954,77 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, setenta e sete centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0102.4073 - OPERAC. E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	32.954,77
TOTAL DA UG	32.954,77

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2017, depositado na conta corrente nº. 96.981-8 do Banco do Brasil, sob a fonte de recursos "0229000000 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de março de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 095/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.651.646,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais, dez centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0095.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	951.646,10
1.01.122.0095.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA	
FONTE 0100000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	700.000,00
TOTAL DA UG	1.651.646,10

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:



ANULAÇÕES

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1.01.122.0095.2290 - RADIO CAMARA	
FONTE 0100000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	146,13
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	18.999,99
FONTE 0100000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00
1.01.122.0095.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100000000 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	47.999,99
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	459.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.999,99
1.01.122.0095.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.000,00
1.01.392.0094.1725 - PROJETOS CULTURAIS DA CAMARA	
FONTE 0100000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	70.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00
1.01.392.0095.2727 - TV CAMARA	
FONTE 0100000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	67.500,00
FONTE 0100000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	67.500,00
FONTE 0100000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.500,00
TOTAL DA UG	1.651.646,10

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de março de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº438/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, sem ônus para essa municipalidade com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Superintendente das Unidades Pré-hospitalares, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº0457/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada **GREICY KELY RIBEIRO SIQUEIRA**.

CONSIDERANDO a Sentença concedendo a antecipação de tutela, proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro, nos autos da Ação Ordinária nº 0022529-78.2014.8.19.0014 para que a Autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF - Beco;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo".

RESOLVE convocar e nomear GREICY KELY RIBEIRO SIQUEIRA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF - Beco.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual,
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrn.rj.gov.br);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0458/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **JOANNA HELENA DA COSTA FÉLIX ASSED**;

CONSIDERANDO a ordem concedida pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0049319-39.2017.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear JOANNA HELENA DA COSTA FÉLIX ASSED no cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual,
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 240/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor RUI CARVALHO BULHÕES JÚNIOR, matrícula n.º 34576, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Superintendência de Entretenimento e Lazer, no período de 26/02/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 241/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor JOSÉ JORGE LÍRIO JUNIOR, matrícula n.º 23702, Instrutor de Artes e Ofícios, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cedido para exercer suas atividades na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, conforme Portaria 63/2018, publicada no D.O. do dia 19/01/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 242/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora VILMA MARIA DE ABREU CARDOZO DA SILVA, matrícula n.º 19884, Psicóloga III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde – Rede de Atenção Psicossocial, no período de 09/02/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 243/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Matrícula	Nome	Cargo
26745	Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini	Assistente Social III
28328	Carlos Magno Tavares dos Santos	Agente de Serviços Gerais III

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 035/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000106-4-PR
PREGÃO SRP Nº 048/2017
CONTRATADA: RAYDAL SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº. 18.447.758/0001-38
OBJETO: Aquisição de papel tamanho A4, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2018

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003L/2018
DISPENSA
FATO GERADOR: CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017.045.000382-1-PR
OBJETO: Locação do terreno e de construção existente situado na Rua Gil de Góis, nº 108, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.
O imóvel destina-se para o funcionamento do PROGRAMA DE OSTOMIZADOS E HEMODIALIZADOS.
LOCADOR: REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
Valor: R\$ 66.774,12 (Sessenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).
PRAZO: 12(Doze) meses.
Data da Assinatura: 21/02/2018.

Campos dos Goytacazes, 15 março de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 23/03/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, cuja pauta não será única em razão, de excepcionalmente da urgência de prazos para apreciação e aprovação dos seguintes itens:

- 01- Informes Gerais;
- 02- Posse dos Conselheiros, eleição do novo presidente e vice-presidente do CMAS da gestão 2018-2020;

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 04/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual para o SUAS/2017.

Art.2º: Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Suas 2018.

Art.3º: Esta resolução entrará em vigor na data de hoje, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 05/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o a Pactuação do Programa ACESSUAS TRABALHO.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de hoje, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 07/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar retificação da Reprogramação do Recurso Federal referente ao Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Parágrafo Único A alteração mencionada refere –se a despesa da Casa de Passagem com o custeio das equipes de referencia /custos das equipes (remuneração e encargos) que passa a ser no valor de 50.000,00

Art. 2º Destinar 32.954,77 do recurso do saldo do recurso do Bloco da Alta Complexidade para custeio de alimentação para os Equipamentos da Alta Complexidade (Casa de Passagem, Casa da Mulher Benta Pereira, Lar Cidadão e Residência Inclusiva).

Art. 3º A reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial da Alta Complexidade passa a ser destinados conforme tabela abaixo:

1.1 Custeio das Equipes de Referência/ custo das equipes (remuneração e encargos).	Valor
CASA DE PASSAGEM	R\$ 50.000,00 (CINQUENTAMIL REAIS)
CASA DA MULHER	R\$ 50.000,00 (CINQUENTAMIL REAIS)
LAR CIDADÃO	R\$ 50.000,00 (CINQUENTAMIL REAIS)
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 50.000,00 (CINQUENTAMIL REAIS)
1.2 Material de Consumo – Gêneros Alimentícios	R\$ 32.945,77(TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
1.3 Valor do repasse do PTMC para FMJ	R\$ 910.000,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL REAIS)
Total	R\$ 1.142.954,77 (UM MILHÃO CENTOE QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),

Art. 4º. Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2018.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA

PORTARIA Nº 034/2018.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, Carlos Vinícius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolver REDESIGNAR a Assembleia Geral Ordinária que estava marcada para ocorrer no dia 21/03/2018 às 14horas, ficando marcada como data para sua realização o dia 27/03/2018 às 14horas, mantendo-se como local para sua realização a Sede da CODEMCA, situada na Av. Nilo Peçanha, 614/822 - Shopping Estrada. No mais ficam convocados para comparecer a

Diretoria e funcionários da CODEMCA, os integrantes do Conselho Fiscal e todos os que forem interessados.

Campos dos Goytacazes, 20 de Março de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 19/03/2018 AS 10:57 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: FEVEREIRO	
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS				DATA : 19/03/2018 PAG.: 1	
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA					
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.856.812,13D	5.745.469,78	5.513.024,69	3.089.257,22D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.157.886,28D	5.745.469,78	5.513.024,69	1.390.331,37D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	832.859,26D	5.745.469,78	5.513.024,69	1.065.304,35D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	832.859,26D	5.745.469,78	5.513.024,69	1.065.304,35D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	832.859,26D	5.745.469,78	5.513.024,69	1.065.304,35D
111110100	= CAIXA	871,45D			871,45D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	128.116,61D	3.993.021,60	3.990.793,79	130.344,42D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		2.893.268,04	2.893.268,04	48.102,67D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		676.906,55	724.334,55	16.575,94D
111114237	= BRADESCO		16.010,00D		65.665,81D
111114241	= BANCO ITAU		422.847,01	373.191,20	65.665,81D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	703.871,20D	1.752.448,18	1.522.230,90	934.088,48D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	565.748,73D	1.508.939,00	1.331.513,14	743.174,59D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.335,99D	564,40	199,68	39.700,71D
111119241	= BANCO ITAU	98.786,48D	242.944,78	190.518,08	151.213,18D
113000000	DEBITOS CREDITOS E VALORES A CUR	15.987,50D			265.861,38D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	15.987,50D			15.987,50D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	15.987,50D			15.987,50D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	15.987,50D			15.987,50D
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	15.987,50D			15.987,50D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	242.990,02D			242.990,02D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	242.990,02D			242.990,02D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	242.990,02D			242.990,02D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	6.883,86D			6.883,86D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	6.883,86D			6.883,86D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	6.883,86D			6.883,86D
115000000	ESTOQUES	59.165,64D			59.165,64D
115600000	ALMOXARIFADO	59.165,64D			59.165,64D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	59.165,64D			59.165,64D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	59.165,64D			59.165,64D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123000000	IMOBILIZADO	1.698.925,85D			1.698.925,85D
123100000	BENS MOVEIS	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.018.269,16D			1.018.269,16D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	49,40D			49,40D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	153.610,00D			153.610,00D
123113300	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	144.380,03D			144.380,03D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	73.421,20D			73.421,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	172.963,07D			172.963,07D
123113900	EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRICO	50.800,00D			50.800,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	332.484,41D			332.484,41D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D
123200000	BENS IMOVEIS	2.640.607,75D			2.640.607,75D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	2.640.607,75D			2.640.607,75D

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 19/03/2018 AS 10:57 *		OPCAO : 3	
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: FEVEREIRO	
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS				DATA : 19/03/2018 PAG.: 2	
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA					
CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123210100	EDIFÍCIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
123210300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
123219100	OBRS EM ANDAMENTO	464.064,94D			464.064,94D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	29.400,00D			29.400,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.959.951,06C			1.959.951,06C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	233.645,67C			233.645,67C
123810200	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - B	1.726.305,39C			1.726.305,39C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.856.812,13C	2.936.683,55	2.901.352,85	2.821.481,43C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.091.158,89C	2.936.683,55	2.901.352,85	2.055.828,19C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	411.895,24C			411.530,66C
211100000	PESSOAL A PAGAR		3.618,82	3.254,24	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		3.013,19	3.013,19	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO D		3.013,19	3.013,19	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		3.013,19	3.013,19	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	411.895,24C			411.530,66C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	411.895,24C			411.530,66C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE	411.445,24C			411.445,24C
211430103	= FGTS		241,05	241,05	
211430112	= CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBIT	411.445,24C			411.445,24C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	450,00C	364,58		85,42C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	450,00C	364,58		85,42C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	189.491,64C	2.538.158,04	2.555.081,88	206.415,48C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	189.491,64C	2.538.158,04	2.555.081,88	206.415,48C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	189.491,64C	2.538.158,04	2.555.081,88	206.415,48C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		2.536.898,18	2.555.081,88	18.183,70C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		2.536.898,18	2.555.081,88	18.183,70C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	189.491,64C			188.231,78C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES DE EXERC	189.491,64C			188.231,78C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	708.831,18C	235.098,74	192.686,04	666.418,48C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	85.179,98	123.788,22	69.230,46C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	30.622,22C	85.179,98	123.788,22	69.230,46C
214130102	= IRRF A RECOLHER S/SERVICO (CO	12.349,05C	22.682,43	32.099,09	21.759,71C
214130199	= OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FED	18.279,17C	62.497,55	91.689,13	47.470,75C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	678.208,96C	149.918,76	68.897,82	597.188,02C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	678.208,96C	149.918,76	68.897,82	597.188,02C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	678.208,96C	149.918,76	68.897,82	597.188,02C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	780.940,83C	159.807,95	150.330,69	771.463,57C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	780.940,83C	159.807,95	150.330,69	771.463,57C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	780.940,83C	159.807,95	150.330,69	771.463,57C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	780.940,83C	159.807,95	150.330,69	771.463,57C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	774.935,42C	159.325,83	150.089,63	765.630,61C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	6.005,41C	482,12	241,06	5.768,25C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	765.653,24C			765.653,24C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Cia. de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

* 19/03/2018 AS 10:57 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 19/03/2018
PAG.: 3

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	950.000,00C			950.000,00C
231200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C
231210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONS	950.000,00C			950.000,00C
231210100	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	184.346,76D			184.346,76D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	184.346,76D			184.346,76D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.805.123,74D			3.805.123,74D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.805.123,74D			3.805.123,74D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.052.194,07C			4.052.194,07C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.052.194,07C			4.052.194,07C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	431.417,09D			431.417,09D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	431.417,09D			431.417,09D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		3.907.639,87	968.471,37	2.939.168,50D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		3.254,24		3.254,24D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		3.013,19		3.013,19D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		3.013,19		3.013,19D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		3.013,19		3.013,19D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		3.013,19		3.013,19D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		241,05		241,05D
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		241,05		241,05D
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CON		241,05		241,05D
312310100	FGTS		241,05		241,05D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		2.401.805,70	950.932,89	1.450.872,81D
332000000	SERVICOS		2.401.805,70	950.932,89	1.450.872,81D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		393.902,57		393.902,57D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		393.902,57		393.902,57D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		393.902,57		393.902,57D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINST., TEC.		393.902,57		393.902,57D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.007.903,13	950.932,89	1.056.970,24D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		2.007.903,13	950.932,89	1.056.970,24D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		2.007.903,13	950.932,89	1.056.970,24D
332310111	SERVICOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE		406,94		406,94D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		12.027,80		12.027,80D
332310174	SERVICOS DE TRANSPORTES		726,00		726,00D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E		1.971.809,30	950.932,89	1.020.876,41D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		22.600,00		22.600,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		333,09		333,09D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		1.502.579,93	17.538,48	1.485.041,45D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		1.502.579,93	17.538,48	1.485.041,45D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.881,60		1.881,60D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.881,60		1.881,60D
351120200	REPASSO PARA INDIRETAS		1.881,60		1.881,60D
351120201	= REPASSO DE COTAS MENSAL		1.881,60		1.881,60D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.500.698,33	17.538,48	1.483.159,85D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		1.500.698,33	17.538,48	1.483.159,85D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat..36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

* 19/03/2018 AS 10:57 *

EXERCÍCIO: 2018
OPCAO : 3
REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 19/03/2018
PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.500.698,33	17.538,48	1.483.159,85D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.500.698,33	17.538,48	1.483.159,85D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		33.490,49	3.240.434,78	3.206.944,29C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			684.868,27	684.868,27C
412000000	TAXAS			540.193,58	540.193,58C
412100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D			540.193,58	540.193,58C
412110000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D			540.193,58	540.193,58C
412110100	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D			540.193,58	540.193,58C
412200000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC			144.674,69	144.674,69C
412210000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC			144.674,69	144.674,69C
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			144.674,69	144.674,69C
412219901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE			144.674,69	144.674,69C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		15.752,33	1.048.583,63	1.032.831,30C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		15.752,33	1.048.583,63	1.032.831,30C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		15.752,33	1.048.583,63	1.032.831,30C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		15.752,33	1.048.583,63	1.032.831,30C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			699,99	699,99C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC			699,99	699,99C
433110400	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		15.752,33	1.047.883,64	1.032.131,31C
433110401	CONCESSAO E PERMISSAO. - DIR. U		15.752,33	1.047.883,64	1.032.131,31C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		199,68	4.402,95	4.203,27C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		199,68	4.402,95	4.203,27C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		199,68	4.402,95	4.203,27C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		199,68	4.402,95	4.203,27C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		199,68	4.402,95	4.203,27C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		17.538,48	1.502.579,93	1.485.041,45C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		17.538,48	1.502.579,93	1.485.041,45C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.881,60	1.881,60C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			1.881,60	1.881,60C
451120200	REPASSO RECEBIDO - INDIRETAS			1.881,60	1.881,60C
451120201	= REPASSO DE COTAS MENSAL			1.881,60	1.881,60C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		17.538,48	1.500.698,33	1.483.159,85C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		17.538,48	1.500.698,33	1.483.159,85C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		17.538,48	1.500.698,33	1.483.159,85C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		17.538,48	1.500.698,33	1.483.159,85C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	455.530,64D	30.161.715,05	2.407.802,11	28.209.443,58D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		29.892.312,94	2.138.400,00	27.753.912,94D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		10.295.041,03		10.295.041,03D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		10.295.041,03		10.295.041,03D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		10.295.041,03		10.295.041,03D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		19.597.271,91	2.138.400,00	17.458.871,91D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		11.427.780,97	638.400,00	10.789.380,97D
522110000	DOTACAO INICIAL		10.299.041,03		10.299.041,03D
522110100	= CREDITO INICIAL		10.299.041,03		10.299.041,03D

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat..36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

* 19/03/2018 AS 10:57 *

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: FEVEREIRO

DATA : 19/03/2018 PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		1.128.739,94		1.128.739,94
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.128.739,94		1.128.739,94
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.128.739,94		1.128.739,94
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D			638.400,00	638.400,00
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACÕES			638.400,00	638.400,00
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		8.169.490,94	1.500.000,00	6.669.490,94
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		8.169.490,94	1.500.000,00	6.669.490,94
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		8.169.490,94	1.500.000,00	6.669.490,94
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		8.169.490,94		8.169.490,94
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.500.000,00	1.500.000,00
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	455.530,64	269.402,11	269.402,11	455.530,64
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	265.589,00	265.589,00	265.589,00	265.589,00
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		265.589,00		265.589,00
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRITA	265.589,00		265.589,00	265.589,00
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	189.941,64	3.813,11	3.813,11	189.941,64
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		3.813,11		3.813,11
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	186.128,53			186.128,53
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO			3.813,11	3.813,11
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	455.530,64	23.760.299,32	51.514.212,26	28.209.443,58
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		23.758.674,88	51.512.587,82	27.753.912,94
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.753.806,86	12.048.847,89	10.295.041,03
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.737.854,85	10.310.993,04	8.573.138,19
621200000	= RECEITA REALIZADA		15.952,01	1.737.854,85	1.721.902,84
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		22.004.868,02	39.463.739,93	17.458.871,91
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		15.406.379,48	26.195.760,45	10.789.380,97
622110000	CREDITO DISPONIVEL		8.807.890,94	12.927.780,97	4.119.890,03
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		8.807.890,94	12.927.780,97	4.119.890,03
622130000	CREDITO UTILIZADO		6.598.488,54	13.267.979,48	6.669.490,94
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		3.905.059,94	9.120.423,83	5.215.363,89
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		2.540.152,42	2.558.336,12	18.183,70
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		153.276,18	1.589.219,53	1.435.943,35
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		6.598.488,54	13.267.979,48	6.669.490,94
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		6.598.488,54	13.267.979,48	6.669.490,94
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		6.598.488,54	13.267.979,48	6.669.490,94
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		3.905.059,94	9.120.423,83	5.215.363,89
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.540.152,42	2.558.336,12	18.183,70
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		153.276,18	1.589.219,53	1.435.943,35
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	455.530,64	1.624,44	1.624,44	455.530,64
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	265.589,00			265.589,00
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR				265.589,00
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	189.941,64	1.624,44	1.624,44	189.941,64
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR		1.624,44		1.624,44
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS			1.624,44	1.624,44
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.115.061,48	26.095.996,72	1.310.290,49	25.900.767,71
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.098.720,64	26.095.996,72	1.310.290,49	25.884.426,87

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: FEVEREIRO

DATA : 19/03/2018 PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.098.720,64	3.240.434,78	33.490,49	4.305.664,93
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.098.720,64	3.240.434,78	33.490,49	4.305.664,93
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.098.720,64	3.240.434,78	33.490,49	4.305.664,93
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		22.855.561,94	1.276.800,00	21.578.761,94
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		22.855.561,94	1.276.800,00	21.578.761,94
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		11.427.780,97	638.400,00	10.789.380,97
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.427.780,97		11.427.780,97
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			638.400,00	638.400,00
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		11.427.780,97	638.400,00	10.789.380,97
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		11.427.780,97		10.789.380,97
790000000	OUTROS CONTROLES	16.340,84			16.340,84
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	15.987,50			15.987,50
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	15.987,50			15.987,50
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50			15.987,50
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON				15.987,50
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	353,34			353,34
800000000	CONTROLES CREDORES	1.115.061,48	73.173.408,30	97.959.114,53	25.900.767,71
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	1.098.720,64	73.173.408,30	97.959.114,53	25.884.426,87
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	1.098.720,64	16.582.381,81	19.789.326,10	4.305.664,93
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.098.720,64	16.582.381,81	19.789.326,10	4.305.664,93
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	846.582,01	9.705.561,36	4.757.973,26	5.794.170,11
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	265.589,00	3.905.059,94	9.120.423,83	5.480.952,89
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	1.679.713,65	2.936.683,55	2.901.352,85	1.644.382,95
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	189.941,64	2.541.776,86	2.558.336,12	206.500,90
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	1.489.772,01	394.906,69	343.016,73	1.437.882,05
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		35.076,96	3.009.576,16	2.974.499,20
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		56.591.026,49	78.169.788,43	21.578.761,94
822100000	COTA DE DESPESA		56.591.026,49	78.169.788,43	21.578.761,94
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		13.663.883,77	24.453.264,74	10.789.380,97
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		638.400,00	11.427.780,97	10.789.380,97
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		8.169.490,94	1.500.000,00	6.669.490,94
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		3.905.059,94	9.120.423,83	5.215.363,89
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		950.932,89	2.405.059,94	1.454.127,05
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		42.927.142,72	53.716.523,69	10.789.380,97
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		12.066.180,97	12.066.180,97	
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		8.704.791,39	12.141.720,91	3.436.929,52
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		7.385.810,88	8.068.771,39	682.960,51
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		8.171.870,94	8.171.870,94	
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		3.905.059,94	9.120.423,83	5.215.363,89
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA		2.540.152,42	2.558.336,12	18.183,70
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		153.276,18	1.589.219,53	1.435.943,35
890000000	OUTROS CONTROLES	16.340,84			16.340,84
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	15.987,50			15.987,50
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	15.987,50			15.987,50
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	15.987,50			15.987,50

Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

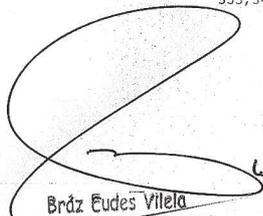
Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/03/2018 AS 10:57 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

EXERCÍCIO: 2018 REFEERENCIA: FEVEREIRO
OPCAO : 3
DATA : 19/03/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT C	15.987,50C			15.987,50C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	353,34C			353,34C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	353,34C			353,34C
RESUMO :					
	ATIVO =		3.089.257,22D		
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO =		2.821.481,43C		
	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =		2.939.168,50D		
	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =		3.206.944,29C		
	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA =		28.209.443,58D		
	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =		28.209.443,58C		
	CONTROLES DEVEDORES =		25.900.767,71D		
	CONTROLES CREDORES =		25.900.767,71C		


Cia. de Desenvolvimento Econômico do
Município de Campos dos Goytacazes.
Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente


Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15



Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco,
Previna-se!

 **PREFEITURA DE CAMPOS**
VIVA A SUA CIDADE



DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

 **PREFEITURA DE CAMPOS**
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br